



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PRODUÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO 2019 – Edital PET 01/2019



O Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão abertas no mínimo **03 (três) vagas** para bolsistas do Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET e até **02 (duas) vagas** para voluntários.

1.2. A seleção para ocupação das vagas identificará aqueles que melhor atenderem ao perfil estabelecido pela comissão de seleção e pelo Programa PET.

1.3. Será criado um cadastro de reserva com até **07 (sete) candidatos** para aqueles que não ficaram entre as vagas mencionadas no item 1.1. A convocação será realizada de acordo com liberação de vagas durante o prazo vigente neste edital, porém não existe garantia de convocação do cadastro reserva.

1.4. A ocupação das vagas de bolsistas será de acordo com a colocação final no processo seletivo.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos a ocuparem uma das vagas do PET Produção, abertas neste edital, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno do curso de graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) campus Natal;
- Estar regularmente matriculado no semestre 2019.1;
- Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 6,0 (seis);



- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do programa, das quais 12 horas, no mínimo, devam ser no turno matutino.

2.2. Os alunos ingressantes no semestre 2019.1 poderão se inscrever sem a necessidade de apresentar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.3. Uma vez selecionado o bolsista/voluntário deve:

- Declarar ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa, das quais 12 horas, no mínimo, devam ser no turno matutino (a declaração pode ser entregue após o processo de seleção);
- Não acumular *qualquer* outro tipo de bolsa;
- Assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno (disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/tc-bolsista.pdf>).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo PET Produção 2019 serão realizadas em dois momentos: o primeiro, **não-presencial**, e o segundo, **presencial**.

3.2. No **primeiro** momento, o candidato deve realizar sua inscrição através de formulário eletrônico disponível no site www.petproducaoufrn.com. O candidato deve informar seus dados pessoais e acadêmicos, bem como justificar, num parágrafo curto, os motivos pelos quais almeja ingressar no grupo.

3.3. Ao preencher o formulário, o candidato deve enviar um e-mail para petproducao.ufrn@gmail.com anexando **todos** os documentos a seguir:

- Histórico acadêmico disponível no SIGAA;
- Curriculum Vitae (com foto);
- Comprovante de matrícula;
- *Print Screen* da tela do SIGAA que mostre os índices acadêmicos e a integralização do curso (exceto para alunos ingressantes em 2019.1);
- Planilha de horários disponibilizada na página do processo seletivo no site.

3.4. Em caso de ausência de pelo menos um dos documentos descritos no *item 3.3* ou não atendimento de algum dos requisitos (*item 2.1*), a inscrição do candidato não será validada. A



comissão de seleção comunicará cada candidato sobre sua situação em até 24 horas após o final do período de inscrições, por meio do e-mail pessoal informado no formulário eletrônico.

3.5. No **segundo** momento, os candidatos que receberem sinalização positiva sobre sua inscrição eletrônica devem comparecer a um encontro presencial organizado pela comissão de seleção para apresentação do PET Produção. A ausência nesta etapa acarretará na *não homologação* automática do candidato, uma vez que nela será preenchida e assinada a ficha de deferimento de inscrição no processo seletivo de cada candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

a. Análise do desempenho acadêmico (Etapa *Classificatória*)

Nesta etapa será avaliado o desempenho acadêmico dos candidatos a partir do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior IRA, atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais ao do candidato com o maior IRA.

Para os candidatos que não possuem IRA (alunos ingressantes no semestre 2019.1), esta etapa é desconsiderada.

b. Avaliações escritas (Etapa *Classificatória e Eliminatória*)

Esta etapa está dividida nos seguintes módulos:

- *Avaliação de habilidades de informática e de perfil do candidato* (Módulo *Classificatório*): Os candidatos deverão desenvolver em 45 min, utilizando uma prova escrita e os computadores do laboratório, uma atividade definida pela comissão demonstrando os conhecimentos do Microsoft Excel, além da realização de um teste de identificação do perfil do candidato;
- *Avaliação de habilidades de interpretação e argumentação – Prova discursiva* (Módulo *Classificatório e Eliminatório*): Os candidatos deverão responder uma prova discursiva, em um período máximo de 1h30min, abordando textos e casos escolhidos pela comissão de seleção.

c. Dinâmicas e Apresentação Pessoal/Entrevista (Etapa *Classificatória e Eliminatória*)

Esta etapa está dividida nos seguintes módulos:



- *Dinâmica em grupo (Módulo Classificatório)* - A dinâmica, definida pela comissão de seleção, será realizada para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Essa etapa terá como objetivo identificar habilidades e postura dos candidatos referentes a dadas situações;
- *Projeto em grupo (Módulo Classificatório)*: Após a realização da dinâmica, os candidatos serão divididos grupos e receberão materiais para a realização do projeto, contando cada grupo com a ajuda de petianos para tirar dúvidas. Ao final do projeto, os candidatos deverão entregar todo o material solicitado pelo PET Produção;
- *Resultado do projeto em grupo (Módulo Classificatório e Eliminatório)*: Após o projeto os candidatos terão que apresentar o resultado contendo todos os requisitos solicitados pelo PET Produção. Será obrigatório o uso de apresentação visual (PowerPoint, Prezi ou outros).
- *Apresentação Pessoal/Entrevista (Módulo Classificatório e Eliminatório)*: O candidato apresentará suas habilidades e competências, utilizando ou não recursos audiovisuais, em entrevista que avaliará seu interesse e seu perfil em relação aos valores do PET Produção.

4.2. A ausência do candidato nas etapas do item 4.1, nas datas e horários indicados pela comissão, resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo.

4.3. A nota final do candidato no processo de seleção será composta pela média aritmética ponderada das notas obtidas nos seus elementos constituintes (*item 4.1*), podendo, portanto, variar entre 0 e 10.

4.4. Os pesos das etapas na nota final, o que engloba os módulos que estão descritos no *item 4.1*, são:

- Para candidatos que possuem índice MC:
 - Avaliação de desempenho acadêmico (peso 2);
 - Avaliações escritas (peso 4);
 - Dinâmicas e apresentação pessoal/entrevista (peso 4).
- Para candidatos não possuem índice MC:
 - Avaliações escritas (peso 5);
 - Dinâmicas e apresentação pessoal/entrevista (peso 5).



4.5. Serão selecionados para as bolsas os candidatos com maior nota final entre os candidatos aprovados, observando o número mínimo de vagas previstos para bolsistas e voluntários conforme o *item 1.1.*

5. DAS DATAS

5.1. Período de inscrição: de 22 de fevereiro à 08 de março de 2019 às 14h (horário de Brasília).

5.2. Datas importantes:

- 11 de março de 2019 – Apresentação institucional do PET;
- 12 de março de 2019 – Avaliação de habilidades de informática, perfil do candidato (Laboratório de Informática) e prova discursiva;
- 18 de março de 2019 – Dinâmica em grupo;
- 18 de março à 22 março de 2019 – Projeto em grupo;
- 23 de março de 2019 – Apresentação do projeto em grupo;
- 26 à 28 de março de 2019 – Apresentação pessoal/Entrevista.

5.3. Os horários para realização de cada etapa irão ocorrer de acordo com a disponibilidade de salas e espaços da UFRN, sendo os respectivos locais comunicados com devida antecedência aos candidatos.

5.4. A divulgação do resultado do processo seletivo será a partir do dia 29 de março de 2019 por meio do site (www.petproducaoufrn.com), Facebook (facebook.com/petproducaoufrn) e Instagram (@petproducaoufrn) do PET Produção.

6. RECURSOS

6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

6.2. A Comissão deve se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.



7. PRAZO DE VALIDADE

7.1. O presente processo é válido até 23 de fevereiro de 2020, sendo assim, os candidatos na categoria de cadastro de reserva só poderão ser convocados até a data limite.

8. VALIDAÇÃO

8.1 Todo o processo de avaliação dos candidatos será acompanhado pela comissão de seleção designada em portaria, em conformidade com as normas de seleção de discentes do Programa PET (portarias MEC nº 343/13 e nº976/10) e da PROGRAD (portaria nº020/17).

8.2 Casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de seleção ou pelo CLAA do PET/UFRN.

Natal, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Wattson José Saenz Perales

Tutor do PET Produção

